



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 11/2023

Autoria: Carlos Clay Pereira Santos
Nº do Protocolo: 51/2023
Protocolado em: 14/12/2023 12h20

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 22, II e III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Leandro Ramos Santana, a seguinte INDICAÇÃO: “Instituir o Programa Municipal Academia para Idosos”.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, o hábito de se exercitar pode diminuir, significativamente, os riscos de doenças cardiovasculares, lesões e aumentar a disposição física e psicológica, visando essa promoção de saúde e prevenção de doenças da população idosa que se oferta a presente indicação.

A princípio, sugere-se que seja instituído o Programa Municipal Academia para Idosos através de parcerias com as academias locais e o poder público municipal, para obter estratégias de baixo custo ao município, visando a qualidade no atendimento aos idosos de 60 anos ou mais, mormente os idosos que já participam do grupo de fortalecimento de vínculos junto ao CRAS.

Referida iniciativa busca a promoção de saúde e esporte para a comunidade pontovolantense idosa, pois a prática de exercícios físicos é primordial para a saúde do ser humano. Esta indicação é uma forma de contribuirmos para que nossos munícipes idosos possam ter uma vida mais saudável.

Pelas justas razões é que ofertado esta indicação, que esperamos contar com o apoio de todos os vereadores e providências imediatas do nosso Prefeito Municipal, caso haja disponibilidade orçamentária para execução.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes/MG, 28 de Novembro de 2023.





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 11/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/12/2023 12:13:34

Hash Interno: hq9ie4czaiscbjpgknzpa6rwufhjkcqac8af3zb



Chave de Verificação

BKODH-JOLXB-YMDCC-UPPWK-TRPFP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 14/12/2023 12:20

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **BKODH-JOLXB-YMDCC-UPPWK-TRPFP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

